

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL - CANALIZADOR, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª F)
ATA N.º 6**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte cinco, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Assistente Operacional - Canalizador, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª F), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0852, constituído pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e António Miguel Cancela dos Santos Torres (Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Foi presente ao Júri a comunicação apresentada, no do direito de audiência dos interessados, pelo candidato José Alfredo Gomes Quadrado, nos termos da qual foi alegada a sua comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica.

O Júri reviu os relatórios apresentados, tendo verificado a referência à não comparência ao método de seleção pelo que solicitou a competente verificação à responsável pela aplicação do método. Pela responsável foi validada a participação do candidato, tendo sido apresentado novo relatório de aplicação do método, solicitando que este substitua o anterior.

O Júri determinou, por unanimidade, dar provimento ao solicitado pelo concorrente, revertendo a proposta de decisão decidida na reunião anterior e procedendo à convocação do mesmo para a Entrevista de Avaliação de Competências, na mesma data dos restantes concorrentes.

O expediente associado à presente decisão, bem como o novo relatório de Avaliação Psicológica, foram arquivados no processo e no sistema informático tramitação documental, a exemplo de toda a documentação relevante para o processo.

Para efeitos do disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à correção da aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica deliberado na última reunião, da seguinte forma:

Nome	AP
Abel Galha Silva	Apto
António Manuel Saraiva Ferreira	Apto
Diogo Pires do Bento	Apto

Nome	AP
Hélder do Nascimento Besteiro Guerra	Apto
Joel Filipe Farias Pereira	Apto
José Alfredo Gomes Quadrado	Apto
José Maria Mateus Fonseca	Apto
Luís Pedro Velho Silva	Apto
Nuno Filipe dos Santos Pinheiro Gomes	Apto
Nuno Ricardo Farias Lourenço	Apto
Pedro Miguel dos Santos Amador	Apto

Propostas de exclusão:

Candidato	Motivo
Alberto Manuel Vicente Vianez	Não compareceu à Avaliação Psicológica
Francisco Manuel Vargos Ribeiro	Não compareceu à Avaliação Psicológica
Hugo Miguel Velho Correia	Não compareceu à Avaliação Psicológica
João Tiago Ferreira da Silva	Não compareceu à Avaliação Psicológica
Joaquim Emanuel Dias Gomes	Não compareceu à Avaliação Psicológica
Pedro David Velho Amaral Roque	Não compareceu à Avaliação Psicológica

Tendo sido dado provimento a referida reclamação e não tendo sido proposta outra alteração às propostas de exclusão decididas na reunião anterior, entende o Júri não haver lugar ao alargamento do prazo de audiência dos interessados então decidido, mantendo-se o mesmo, para todos os efeitos legais.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

Os Vogais